



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 003/2024-AP

“Exonera Servidora Pública Efetiva por aposentadoria e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR, por aposentadoria a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ACACIO LOURENÇO**, matricula:1704540, portadora do CPF nº *****.427.383-**** para o cargo efetivo de **“AGENTE ESCOLAR”**, lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de São Luis do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 01 de março de 2024, foi publicada a exoneração por aposentadoria de nº 003/2024-AP da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS ACACIO LOURENÇO** no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 01 de março de 2024.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

